



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000

E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2013 - 2016

**LEI N.º. 1382/2014.**

**SÚMULA** – Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com Instituições e/ou associações, visando a cooperação técnica para desenvolvimento de projetos e atividades dos trabalhadores e produtores rurais do Município.

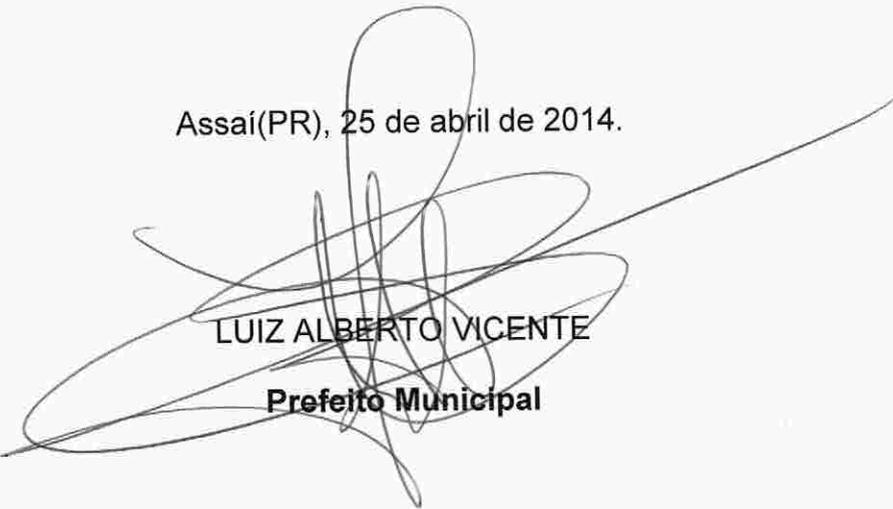
**A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º.** – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com instituições e/ou associação, visando a cooperação técnica para o desenvolvimentos de projetos e atividades junto aos trabalhadores e produtores rurais.

**Artigo 2º** - Os convênios a serem firmados, deverão ser realizados sem custo ao Município e atenderem aos interesses dos produtores rurais do Município de Assaí.

**Artigo 3º-** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Assaí(PR), 25 de abril de 2014.

  
LUIZ ALBERTO VICENTE

**Prefeito Municipal**